



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 43249/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA KARINA PINHEIRO (Data de Nascimento: 14/05/1987)

OU

CPF/CNPJ N° 027.270.423-70

Certidão emitida em: 13/02/2025 às 10:44:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, endereço www.jfce.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 12/02/2025 às 17:01:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2622-5727-8